



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.575, de 10 de janeiro de 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei 2.984, de 26-12-96 e artigo 4º, da Lei 2.985, de 26-12-96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15814862.010 - Situação de emergência e calamidade pública

3.1.2.0 - Material de Consumo (27)..... R\$ 25.000,00

Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.16915751.065 - Pavimentação, canalização e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (310)..... R\$ 25.000,00

Soma..... R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.065 - Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas




Gabinete do Prefeito

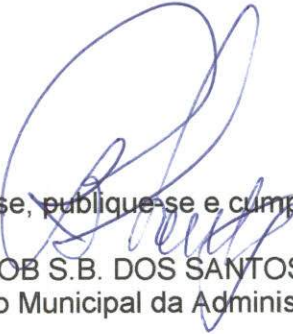
Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

19 - Rua Gaspar Silveira Martins, inclusive desapropriações (VB).....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S.B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração